

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 678/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/597817

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores WILLY XAVIER ALVES (Gerente, Mat:5946882/1) IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES (Coordenadora, Mat: 55588746/3); que irão viajar para LIMOEIRO DO AJURU/PA, no período de 27 a 30/08/2020 para apoiar o município na execução da busca ativa para inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social em parceria com a Fundação PARÁPAZ, onde Colaborador Eventual HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES (motorista, CPF: 002.701.902-01) que conduzirá os demais servidores ao referido município, todos lotados na SEASTER

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 3390 14

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de Agosto 2020.

PORTARIA Nº 679/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/597817

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA (Gerente, Mat:57193532/4) ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA (Gerente, Mat: 54187558/1); que irão viajar MARABÁ/PA, no período de 20 a 22/08/2020 para apoiar o município na execução da busca ativa para inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social em parceria com a Fundação PARÁPAZ, onde o servidor MARCELO BARROS SANTIAGO (motorista, Mat: 54195628/1) que conduzirá os demais servidores ao referido município, todos lotados na SEASTER

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 DE Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 680/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/549964

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, ao Colaborador Eventual o Srº Eduardo Enrique Sousa Fernandes, se deslocará Mojui dos Campos/Santarém/Belém/PA no período de 17/08 a 21/08/2020 com objetivo de realizar atividades inerentes ao CEAS/PA como acompanhante de conselheiro estadual PCD.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 681/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/549802

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, ao Colaborador Eventual Claudionor da Silva Araujo, CPF 310.99.472-00 Conselheiro

Estadual, se deslocará Mojui dos Campos/Santarém/Belém/PA no período de 17/08 a 21/08/2020 com objetivo de realizar atividades inerentes ao CEAS/PA.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de Agosto de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 571408

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 677/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/480475

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, do servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, matrícula 54194570/1, com ônus para o órgão de destino no período de 16/09/2020 a 15/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 571484

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 510 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. E Considerando a excepcionalidade decorrente do perigo de contágio do Coronavírus COVID-19 em todo o território nacional e, especificamente, no Estado do Pará, bem como a situação de Pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020, republicado no D.O.E. nº 34.305 de 07 de agosto de 2020, que institui o projeto RETOMAPARÁ dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

Considerando os boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, os quais noticiam redução no número de óbitos confirmados em razão da COVID-19, além da redução na curva de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave confirmados por COVID-19; e Considerando o retorno às atividades presenciais do Sistema Judiciário no âmbito de atendimento de audiências e demais atos relacionados ao Sistema Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o trabalho remoto concedido aos servidores desta Fundação a contar de 19 de agosto de 2020.

§ 1º Fica permitida a solicitação de novas requisições de concessão ao trabalho remoto aos servidores pertencentes ao grupo de risco, nos casos em que o mesmo seja possível, devendo ser analisadas pela chefia imediata e deferidas pelo Presidente desta Fundação.

§ 2º Para fins de solicitação de trabalho remoto por servidores que se enquadram no grupo de risco, os mesmos deverão apresentar exame laboratorial: Sorologia para COVID 19: IgG e IgM para sua efetiva concessão.

§ 3º São considerados grupos de risco: servidores com idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação